

Proc. Administrativo 22- 1.819/2026

De: Alex S. - SDETC-ADMTUR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/07/2026 às 10:09:07

Setores envolvidos:

GP, GP-PGM, SPG-CCM, SFIN, SAS-DAS-ADM, SDETC, GP-PGM-ASSJUR, SDETC-ADMTUR, GP-DCIV, GP-UCCI, SSAU
- ADM - MOT, SMED- EMEFAL - ADM, SPG-APA, SPG-LC

Contratação da banda champion

Prezado, [Matheus Marques Novotny - SPG-CCM](#)

Segue em anexo o despacho do prefeito para a coleta da assinatura. Após este ato, aguardo a publicação do documento nos portais respectivos para dar andamento no processo.

—

Alex Pereira da Silva

Agente Administrativo - SETUR

Anexos:

Despacho_do_Prefeito_Inex_81_2026_Banda_Champion.pdf



Processo nº 216/2026
Inexigibilidade nº 81/2026

DESPACHO DO PREFEITO

Versa o presente a contratação da empresa BANDA CHAMPION PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.600.784/0001-40, detentora dos direitos de comercialização da Banda Champion, para a realização de apresentação artística musical da referida banda no dia 21 de novembro de 2026, no Município de Itaara/RS, com início às 22h00min e término previsto às 02h00min do dia 22 de novembro de 2026, em atendimento à programação oficial da 2ª Novemberfest de Itaara/RS, promovida pela Administração Municipal.

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 74, inc. II, da Lei Federal 14.133/2021, DFD, ETP, Termo de Referência e Parecer Jurídico, observado as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **Banda Champion**, representada pela empresa BANDA CHAMPION PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.600.784/0001-40, estabelecida na Rua Soledade, 796, Bairro Parque Residencial Neto, CEP: 93.180-000, Portão/RS, telefone: (51) 3562-2257, no valor total de **R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais)**, por 01 dia, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 10 - Secretaria de Desenv. Econ. Tur. e Cultural

Unidade: 10.01 - Secretaria Mun. Desen. Econ. e Turístico

Atividade: 2.042 - Manutenção das Atividades do Calendário de Eventos

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – P.J. (411)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.39.22 - Exposições, congressos e conferências (1471)

Fonte de Recurso: 1500 - Recurso não vinculado de Impostos

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 16 de julho de 2026.

Zenir dos Santos Oliveira
Prefeito Municipal em Exercício